



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

779
Sua

A T A Nº 1/23

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 13 de Janeiro do ano 2023.-----

-----Aos treze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Miguel Vieira de Sequeira e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Não compareceram a esta reunião o Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira e o Vereador José Maria da Silva Ávila. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira e do Vereador José Maria da Silva Ávila, por se encontrarem ausentes da Ilha. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Vice-Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando nota que o evento “Cantar os Reis 2023”, que teve lugar no dia 06 do corrente mês de Janeiro no Auditório Municipal de Velas, organizado pelo Município em parceria com a Associação Cultural das Velas, correu muito bem, com a atuação de sete Grupos de Reis e com grande afluência de público. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---De seguida foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 34 a 37, datados de 09 de Janeiro corrente:-----

I – ATAS:-----

Ata da reunião ordinária de 23/12/2022:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

- **Ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo**, realizada no dia 14 de Dezembro de 2022, acompanhada da Informação nº 84, de 09 de Janeiro do corrente ano, relativa ao termo da audiência prévia dos candidatos excluídos do concurso realizado para a atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, referente ao ano letivo 2022/2023, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo I. Encontram-se anexas a ficha do cabimento nº 8627 e mapa de fundos disponíveis. -----

-O Vereador Rui Sequeira solicitou que ficasse em ata a sua recomendação para que seja elaborada uma alteração ao referido regulamento, de modo que se verifique uma maior abrangência na atribuição das Bolsas de Estudo. -----

-A Vereadora Cristina Nascimento informou que, na reunião da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, realizada no passado dia 14 de Dezembro, ficou o compromisso de elaboração de um estudo, para se proceder à alteração dos escalões definidos no anexo I (a que se reporta o artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior). -----

-----A Câmara deliberou homologar a ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo e documentos anexos, bem como atribuir as bolsas de estudo de acordo com os referidos documentos, uma vez que não foram apresentadas reclamações em sede de audiência prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

III – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para aprovação da minuta do segundo aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Velas e a Casa do Povo de Santo Amaro. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de segundo aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Velas e a Casa do Povo de Santo Amaro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para aprovação de minutas de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas. -----

-----A Câmara aprovou as presentes minutas de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para apoiar a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, com base na aprovação de minuta de protocolo de cedência do edifício da EB1/JI de Santo Amaro. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL, para cedência do edifício conhecido como Antiga Casa dos Magistrados. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Handwritten signature in blue ink



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, com vista à cedência do Espaço nº 4, nas instalações do Campo Municipal de Velas, sito na Zona de Entre Morros, Freguesia e Concelho de Velas, para funcionamento da Delegação de São Jorge daquela Associação. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Banda Musical Jorgense “Deep Trip”**, com vista à cedência do Espaço nº 3, nas instalações do Campo Municipal de Velas, para a realização dos ensaios da referida Banda. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Banda Musical Jorgense “Deep Trip”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a AtlânticFut**, para a cedência do Espaço nº 8, nas instalações da Rua do Emigrante, para utilização como sede daquela Associação. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a AtlânticFut. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação da**

TH
B



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge, para cedência de dois espaços correspondentes aos pisos 1 e 2 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo a celebrar com a Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X para **aprovação de minuta de celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a Câmara Municipal de Velas**, e que, nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a Câmara Municipal de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI para **constituição de Fundos de Maneio e nomeação dos responsáveis pelos mesmos**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-A Constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental – 0102/020108/, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental – 0102/020209 no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial e Fundo Regional de Transportes Terrestres I.P.R.A da rubrica

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

orçamental – 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais. -----

-Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da Colaboradora, os fundos de maneo ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas Licenças e Loteamentos, Mário José Lopes Soares. -----

-Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, da rúbrica orçamental – 0102/020211, com uma dotação mensal de 400,00€ (quatrocentos euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou Colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros) da rúbrica – 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmo a Chefe de Gabinete, Carla Ramos da Silveira, que nas ausências e impedimentos da mesma, os fundos de maneo ficam à responsabilidade do Adjunto da Presidência, João Paulo Simas de Oliveira, com retroativos a 01 de Janeiro de 2023. -----

-Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas, o qual se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para Apoio às Crianças e Jovens, suas Famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das Entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois euros), sendo 25,00€ (vinte e cinco euros) na rúbrica orçamental – 0102/020121 para alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rúbrica orçamental – 0102/020210, sendo responsável pelos mesmos a Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, representante do Município na CPCJ de Velas. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII para **ratificação** da aquisição à BRUMA'S SHOP, de uma coroa de flores, no valor total de 60,00€ (com IVA à taxa legal em vigor), para as cerimónias fúnebres da Esposa do Senhor Fernando Luís de Melo Soares, Colaborador deste Município. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV – CONHECIMENTO: -----

-**Mapa** de cedência do Auditório Municipal de Velas 2022. -----

-**Mapa** de cedência da Casa Museu Cunha da Silveira 2022. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua dos Degraus, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Francisco José Rocha Lopes da Fonseca. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua Maestro Francisco Lacerda nº 9, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Ana Rita Soares Vieira. -----

V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 239**, de 30 de Dezembro de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos Fixos – € 0,00 (zero euros);-----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

-**Bancos:**-----

-À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 285.967,78

M
B



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

(duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimo);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 250.620,97(duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 732.257,82 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.159.193,94 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.151.764,34 (três milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.151.508,76 (três milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e oito euros e setenta e seis cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.151.764,34 (três milhões cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 06 a 30 de Dezembro de 2022, nºs 1586 a 1806 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 3.695.690,58 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

11A
Bif



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022, a qual totaliza a importância de € 10.303,06 (dez mil trezentos e três euros e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 4**, de 06 de Janeiro de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 0,00 (zero euros);-----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

-Bancos:-----

-À Ordem:-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 285.967,78

-(duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimo);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos);-----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €

TH
Bex



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

278.707,07 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e sete euros e sete cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 732.643,54 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.159.321,57(um milhão cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.180.363,79 (três milhões cento e oitenta mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.180.108,21 (três milhões cento e oitenta mil cento e oito euros e vinte e um cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 255,58 (duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.180.363,79 (três milhões cento e oitenta mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos); -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 09 de Janeiro de 2023, nºs 1 a 6 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 19.534,48 (dezanove mil quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 1 da 9 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 1 a 9 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente

7/11
Baut



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 1 a 9 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 8.625,33 (oito mil seiscientos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

VI – Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2016/11), na Estrada Regional, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por José Adriano Amaral Lourenço. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 8, datada de 03 de Janeiro de 2023, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar para modalidade em regime de Alojamento Local (Processo nº 12/2021/30), em Pias, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Filomena de Fátima Brasil Trindade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Requerimento apresentado por Casa de Repouso João Inácio de Sousa, para aditamento a licença de utilização de Casa de Repouso (Processo nº 12/2017/12),

MA
Zuf



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

por motivo de obras de ampliação. -----
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deferiu o solicitado. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
-**Requerimento** apresentado por Casa de Repouso João Inácio de Sousa, para aditamento a licença de utilização de Convivências – Centro de Dia (Processo nº 12/2020/5), por motivo de obras de ampliação. -----
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deferiu o solicitado. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
-----Esta reunião terminou às quinze horas. -----
-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

O Vice-Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Beuf
MM



*Classificado em reunião
de 13-01-2023*

Beuf

Beuf
Ribeiro
MM

MUNICÍPIO DE VELAS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

ATA Nº 1/22

Ata da reunião da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo realizada no dia 14 de Dezembro de 2022:

—Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, conforme disposto no artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença da Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, da representante do Grupo Municipal do CDS/PP, Luísa Margarida da Silva Matos, do representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, Renato Luís de Sousa Bettencourt, da representante do Grupo Municipal do PS, Ana Paula da Silveira Soares, e do representante da Representação Municipal da CDU, António Guilherme Lemos Gambier Machado.

—Pelos dezasseite horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.

—De seguida procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas, verificando-se que deram entrada, nos serviços, vinte e nove candidaturas, tendo sido verificados todos os documentos que as instruem, com base no Regulamento:

Candidaturas:

- Alexandre Santos Silva;
- Ana Beatriz Alves Chaves;
- Ana Cristina Bernardo Ribeiro;
- André Filipe Azevedo Silveira;
- Bruno Santos Silva;
- Catarina Alexandra Ramos Fernandes;
- Catarina Bettencourt Ávila da Silveira Soares;
- Cristiana da Conceição Alves Almolda;
- Dália Catarina Brasil Mendonça;
- Dália Cristina Cardoso;
- Érica Bianca Faustino Parreira;
- Jason Prudêncio Silveira;
- João Inácio Cardoso Reis;
- José Ricardo Silva Soares;
- Leandro José Ataíde Castro;
- Marilana Porto Flores;



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Sheet
12/11/23



MUNICÍPIO DE VELAS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Mariana Tavares Castelo Mendes Brasil; _____
- Márcio Augusto Soares Bettencourt; _____
- Matilde Brasil Silva; _____
- Mônica Tatiana Andrade de Jesus; _____
- Núria Viveiros Borges; _____
- Pedro Soares Lourenço; _____
- Raquel Margarida Furtado Raposo; _____
- Raquel Maria da Silveira Sequeira; _____
- Ricardo Santos Silva; _____
- Rui Filipe da Silveira Brasil; _____
- Samantha Soares Silveira Brasil; _____
- Teresa Maria Cardoso Reis; _____
- Vasco Blayer Góis Igrejas Moreira. _____

----A Comissão deliberou por unanimidade excluir deste procedimento, nos termos do nº 3 do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), o seguinte candidato, por não ter tido aproveitamento escolar no ano anterior: _____

- José Ricardo Silva Soares; _____

----A Comissão deliberou por unanimidade excluir deste procedimento, nos termos do nº 3 do artigo 4º do Regulamento, os seguintes candidatos, por o rendimento *per capita* ser superior ao do IV escalão do anexo I ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV): _____

- Ana Beatriz Alves Chaves; _____
- André Filipe Azevedo Silveira; _____
- Catarina Alexandra Ramos Fernandes; _____
- Catarina Bettencourt Ávila da Silveira Soares; _____
- Dalila Catarina Brasil Mendonça; _____
- Mariana Porto Flores; _____
- Mônica Tatiana Andrade de Jesus; _____
- Núria Viveiros Borges; _____
- Raquel Margarida Furtado Raposo; _____
- Vasco Blayer Góis Igrejas Moreira. _____



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Shuf
MA



MUNICÍPIO DE VELAS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTUDO

F. G.
Os
MA

---Relativamente à candidatura apresentada pelo aluno Alexandre Santos Silva, a Comissão deliberou por unanimidade excluí-la do procedimento, uma vez que não apresentou os documentos em falta dentro do prazo estipulado na alínea g) do artigo 7º do referido Regulamento, conforme consta do seu processo. -----

---Foi também deliberado por unanimidade excluir do procedimento a aluna Cristiana da Conceição Alves Almeida, por desistência da respetiva candidatura. -----

---De seguida a Comissão analisou um mapa, elaborado pela Técnica da área de Ação Social em funções neste Município, segundo os critérios estabelecidos no citado Regulamento, referente à atribuição de bolsas, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e fica anexo à presente ata, tendo ainda conferido individualmente cada um dos processos com vista à atribuição de Bolsas, concluindo-se que conferem com o referido mapa em cumprimento do Regulamento.-----

---Em seguida, e por informação do Senhor Presidente, será efetuada audiência prévia de Interessados (Alunos) a fim de posteriormente, e após aprovação/homologação em Reunião de Câmara, serem processadas as Bolsas a atribuir. -----

---Tendo-se completado a ordem de trabalhos foi dada por concluída esta reunião, que terminou pelas 19 horas e trinta minutos, e elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretária. -----

O Presidente

(Luís Virgílio de Sousa da Silveira)

A Secretária

(Teresa Paula Blayer Góis)



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em reunião
de 13-01-2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINUTA DE ADITAMENTO CONTRATO-PROGRAMA
CASA DO POVO DE SANTO AMARO

- Considerando que o aditamento ao Contrato-Programa de cooperação no apoio à conclusão da obra de construção do Edifício Sede da Banda Filarmónica de Santo Amaro, celebrado entre o Município de Velas e a Casa do Povo de Santo Amaro teve o seu término no final de Novembro do corrente ano;

- Considerando a importância em apoiar estas instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento das Freguesias, nas mais variadas vertentes e sectores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;

- Considerando que estas instituições desempenham um papel fulcral na Nossa Sociedade, uma vez que as mesmas são responsáveis pela formação musico-cultural no Concelho de Velas;

Proponho:

- A aprovação da minuta de segundo aditamento anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

Deuf
27/12



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

*Apresentado sui generis
de 13-01-2023*

Deuf *J. Silva*
27/12

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 01/2022 para concessão de apoio financeiro para diversas atividades culturais e o Protocolo n.º 02/2022 para exploração cinematográfica, datados de 03 de Janeiro de 2022, celebrados com a Associação Cultural das Velas, os quais tem o seu término no dia 31 de Dezembro de 2022;
- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4109, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação dos protocolos supramencionados;
- Considerando o e-mail datado de 26 de Dezembro de 2022, no qual aquela Associação comunicou que tem todo o interesse em avançar com a renovação dos referidos protocolos;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, a qual reúne as condições necessárias para assegurar a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas, bem como, para cooperar e colaborar na realização dos vários eventos culturais ao longo do ano;
- Considerando que o objeto do presente protocolo se enquadra na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação das minutas dos protocolos que se anexam.

Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4107, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do edifício da EB1/JI de Santo Amaro, sito na Rua João Inácio de Sousa, Freguesia de Santo Amaro à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge (USISJ);

- Considerando o ofício da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, com a referência n.º 508, datado de 22 de Dezembro de 2022, no qual aquela Entidade comunicou que tem todo o Interesse em celebrar, um novo protocolo que visa a cedência do referido edifício;

- Considerando que o edifício em causa é propriedade do Município de Velas, o qual tem estado cedido à USISJ, desde o início das obras de beneficiação e remodelação do edifício do Centro de Saúde de Velas;

- Considerando a importância em colaborar com a Administração da Unidade de Saúde de Ilha, uma vez que o Edifício do Centro de Saúde de Velas é primordial para o bem-estar da população em especial na área da saúde;

- Considerando que a beneficiação daquele Edifício visa melhorar as condições de segurança e utilização do mesmo, para os Utentes bem como para os seus Colaboradores;

- Considerando que este imóvel se situa relativamente perto da Vila das Velas, proporcionando e mantendo assim acesso facilitado à população que procure aquele serviço;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apolar a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Presentado em reunião
de 13-01-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AA



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4108, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do edifício conhecido como Antiga Casa dos Magistrados à Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL;
- Considerando o e-mail datado de 22 de Dezembro de 2022, no qual aquela Cooperativa comunicou que está em concordância com a minuta de protocolo remetida;
- Considerando que a Rádio Lumena é a única rádio do Concelho e Ilha, a qual garante emissões diárias nas mais variadas vertentes, há mais de 25 anos consecutivos à População local, mas também às nossas Comunidades Emigrantes;
- Considerando que a Rádio Lumena é um importante contributo para a divulgação da Nossa Terra, bem como para a difusão da vertente lúdica;
- Considerando que o edifício com o artigo n.º 375 – Urbano de Velas, sito na Freguesia de Velas, conhecido como Antiga Casa dos Magistrados, pertença deste Município, o qual se encontra na posse daquela Cooperativa, algum tempo a esta parte;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei Nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL, para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Presentado em reunião
de 13-01-2023











MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4104, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do Espaço n.º 4, nas instalações do Campo Municipal de Velas, sito na Zona de Entre Morros, Freguesia e Concelho de Velas, à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para funcionamento da Delegação de São Jorge daquela Associação;
- Considerando o *email* datado de 28 de Dezembro de 2022, no qual a Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo manifestou que tem todo o interesse em celebrar novo protocolo, conforme o estipulado na minuta de protocolo que visa a cedência do referido espaço;
- Considerando a importância de apoiar estas Associações, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, integrando as camadas mais jovens, inculcando-lhes um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando o contributo para a promoção do desporto na Nossa Ilha, e em particular no Concelho de Velas;
- Considerando a importância em criar condições de maior proximidade entre os Clubes da Nossa Ilha e esta Associação;
- Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes".

Proponho:

- Apoiar a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo com a cedência de uma sala no Edifício de Apoio ao Campo Municipal de Velas, no piso superior designada no anexo como espaço 04, sito na Zona Entre Morros.

Paços do Concelho, 06 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Representado em reunião
de 13-01-2023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII

[Handwritten signature]
27/1



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

*Apresentado em reunião
de 13-01-2023*

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
F. J.
S.
M.

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4103, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do Espaço n.º 3, nas Instalações do Campo Municipal de Velas, sito na Zona de Entre Morros, Freguesia e Concelho de Velas, à Banda Musical Jorgense "DeepTrip" para a realização de ensaios;
- Considerando o *email* do Senhor Duarte Severino, membro da Banda musical Jorgense "DeepTrip", datado de 28 de Dezembro de 2022, no qual comunicou que aceita os termos constantes na minuta de protocolo que visa a cedência do referido espaço;
- Considerando a importância em apoiar este género de bandas musicais, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade musical e cultural do Concelho;
- Considerando o contributo para a promoção e desenvolvimento musico-cultural desta banda, e mais em concreto dos jovens do Nosso Concelho;
- Considerando a importância em criar condições que visem alcançar os seus objetivos, nomeadamente a realização de concertos, projetando assim a Nossa Terra;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Banda musical Jorgense "DeepTrip", para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 06 de Janeiro de 2023

[Handwritten signature]
O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Representada em reunião
de 13-01-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4105, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência do Espaço n.º 8, nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas, à AtlânticFut Associação, para utilização como sede daquela Associação;
- Considerando o *email* datado de 28 de Dezembro de 2022, no qual a AtlânticFut Associação informou que estão de acordo com a minuta de protocolo enviada;
- Considerando a importância de apoiar estas Associações, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva, cultural e recreativa no Município, integrando as camadas mais jovens, inculcando-lhes um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a AtlânticFut é uma instituição sem fins lucrativos, cujo objeto social é a prática e fomento do desporto;
- Considerando que esta associação desenvolve no Concelho das Velas atividades de valor desportivo e recreativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com AtlânticFut Associação, para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o nosso ofício com a referência n.º 4106, datado de 22 de Dezembro de 2022, no âmbito da renovação do protocolo de cedência de dois espaços, correspondentes aos pisos 1 e 2 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas à Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge;
- Considerando o e-mail datado de 28 de Dezembro de 2022, no qual aquela Associação comunicou que está de acordo com a minuta de protocolo remetida;
- Considerando a importância em apoiar as Associações do Concelho, visto que desenvolvem um papel fulcral nas mais variadas vertentes, inculcando um espírito dinâmico e participativo, no caso em apreço, nas políticas de Juventude, em áreas como o património histórico e cultural, ambiente, entre outras;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;
- Considerando a importância em manter condições que visem alcançar os seus objetivos, nomeadamente, através da realização de eventos e atividades, projetando assim a Nossa Terra;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) e u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge, para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 06 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

Apresentado em reunião
de 13-01-2023
Luís

Luís
M.A.

Luís
M.A.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado aos recursos
de 13.01.2023

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Proposta

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS,

A Câmara Municipal de Velas aprovou em 23 de Fevereiro de 2022 em sessão ordinária da Assembleia Municipal a Estratégia Local de habitação do Município de Velas.

O documento da Estratégia Local de habitação do Município de Velas foi submetido ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana em 23 de Março de 2022 para aprovação.

Através do ofício S.IHRU/2022/10224 do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana com data de entrada de 28 de Dezembro foi enviada ao Município a notificação da aprovação da Estratégia Local de habitação bem como a minuta de celebração acordo de colaboração no âmbito do Programa 1.º Direito.

Considerando que o acordo com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana é condição para que o Município possa ter acesso aos apoios previstos no Plano de Recuperação e Resiliência através de candidatura específica.

Considerando que foi consultada a ValeConsultores, Unipessoal, Lda. e o Dr. Manuel Pinheiro sobre o teor da Minuta.

Face ao disposto anteriormente, proponho:

1. Que seja aprovada a minuta de celebração do acordo de colaboração no âmbito do Programa 1.º Direito entre o Instituto da Habitação e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Velas

Câmara Municipal

Reabilitação Urbana e o Município de Velas previsto no artigo 65.º do Decreto-Lei N.º 37/2018 de 4 de Junho na sua atual redação, e na Portaria n.º 230/2018, de 17 de Agosto, na sua atual redação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

2. Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 3 de Janeiro de 2023

Handwritten signature in blue ink.

O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas
Câmara Municipal

Apresentado em reunião de
13-01-2023

Proposta

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS MESMOS

- Considerando o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública;
- Considerando a Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação;
- Considerando que nos termos do supra referido ponto 2.9 do POCAL, que obriga as Autarquias Locais a adotar um sistema de controlo interno, o qual estabelece métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, entre outros – O Município possui um Sistema de Controlo Interno a vigorar desde 2007, o qual prevê, na Secção II, dos artigos 64.º a 74.º, a constituição e a regularização de Fundos Maneios necessários.
- Considerando que a constituição de Fundos de Maneio obedece a princípios de rigor, estipulados no Sistema de Controlo Interno, devendo ser regularizados no fim de cada mês, mediante a entrega obrigatória dos respetivos documentos de despesa e saldado no fim de cada ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas;
- Considerando que tanto o anterior Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL), como, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), não suportam o surgimento quase espontâneo de algumas situações cuja representação do Município deve ser exercida de imediato sem que haja possibilidade de se efetuarem requisições ou outras diligências do género.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental - 0102/020108 no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental – 0102/020209 no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial e Fundo Regional de Transportes Terrestres I.P.R.A. da rubrica orçamental – 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais.

- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da Colaboradora, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, Mário José Lopes Soares.

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com da rubrica orçamental – 0102/020211, com uma dotação mensal de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais, para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou Colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros) da rubrica - 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmos a Chefe do Gabinete, Carla Ramos da Silveira, que nas ausências e impedimentos da mesma, os fundos de maneio ficam à responsabilidade do Adjunto do Gabinete da Presidência, João Paulo Simas de Oliveira, com retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas, o qual se destina suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para Apoio às Crianças e Jovens, suas Famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink



Município de Velas Câmara Municipal

recursos formais das Entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois euros), sendo 25,00€ (vinte cinco euros) da rubrica orçamental – 0102/020121 para alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rubrica orçamental - 0102/020210, sendo responsável pelos mesmos, a Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, representante do Município na CPCJ de Velas.

Handwritten initials in blue ink

Paços do Concelho, 10 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature in blue ink

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XII



Município de Velas
Câmara Municipal

Presentado em reunião
de 13-01-2023

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Proposta

Aquisição de coroa de flores

- Considerando que faleceu a Esposa do Senhor Fernando Luis Melo Soares, Colaborador deste Município;
- Considerando que o Executivo Camarário pretendeu manifestar as suas condolências ao mesmo;
- Considerando o e-mail remetido aos Serviços de Contabilidade desta Autarquia, datado de 27 de Dezembro do corrente ano;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aquisição, à BRUMA'S SHOP, de uma coroa de flores para a cerimónia fúnebre, no valor total de 60,00€ (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 30 de Dezembro de 2022

A Vereadora

Cristina Nascimento

Maria Cristina Matos Nascimento